

CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA – BRISA

3ª PROVA

Centro Treino Mar e Associação Regional de Vela da Madeira
Classes de Vela Ligeira

7 e 8 de Janeiro de 2017



ANÚNCIO DE REGATA

O Centro Treino Mar em coorganização com a Associação Regional de Vela da Madeira, como Autoridade Organizadora, com o patrocínio da **BRISA**, anunciam a realização do **3ª Prova do Campeonato da Madeira de Vela Ligeira – BRISA**, que será disputada nos 7 e 8 de Janeiro de 2017 num campo de regatas no Funchal.

1 REGRAS

A **3ª Prova do Campeonato da Madeira de Vela Ligeira – BRISA**, será pontuável para Campeonato da Madeira de Vela Ligeira - BRISA e para o ranking de apuramento regional, sendo disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:

- As “Regras” tal como definidas nas Regras de Regata à Vela da World Sailing 2013-2016 (RRV);
- Regulamento Desportivo da ARVM 2016-2017;
- Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da ISAF, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela Organização;
- Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. Altera a RRV 63.7;
- As RRV 64.3 e 78 são alteradas. As penalizações por infrações relacionadas com estas regras poderão ser menos graves que a desclassificação, se a Comissão de Protestos assim o decidir.

2 ELEGIBILIDADE

- A prova estará aberta a embarcações das seguintes classes que se encontrem em regra com as suas obrigações para com a respetiva Associação de Classe:
 - Optimist (Infantil e Juvenil) – pontua para Campeonato da Madeira;
 - Laser (4.7, Radial e Standard) – pontua para Campeonato da Madeira;
 - Techno 293 (Juvenil) – pontua para Campeonato da Madeira;
 - Techno 293 (Júnior), Raceboard e RS:X – pontua para Taça da Madeira;
 - 420 – pontua para Campeonato da Madeira.
- Poderão participar na prova, todos os velejadores com licença desportiva válida para 2016-2017;
- Todos os barcos da classe Optimist (Infantil) deverão utilizar, obrigatoriamente, nas velas um autocolante de forma circular ou uma fita no punho da pena, sendo fornecido pela Organização.

3 INSCRIÇÕES

- A inscrição deverá ser formalizada através do preenchimento e entrega do boletim (online ou em anexo ao AR);
- O tempo limite para efectuar a inscrição é: **17h00 horas de dia 5 de Janeiro de 2017**;
- O boletim de inscrição deverá ser enviado para:
Centro Treino Mar
Centro Náutico de São Lázaro
Telefone: 291 236337 ;
E-mail: ctmmadeira@sapo.pt
- A inscrição apenas será considerada válida aquando do preenchimento do boletim na sua totalidade;
- Alterações de dados da inscrição, deverão ser redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova antes da 1ª regata do dia;
- A Autoridade Organizadora reserva-se ao direito de aceitar, ou não, inscrições após o referido prazo sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;
- Os velejadores deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, no secretariado da prova, situado no Centro Náutico de São Lázaro.

4 TAXA DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição estipuladas pela Autoridade Organizadora serão as seguintes:

CLASSE / ESCALÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Infantil	Isento
Juvenil e Júnior	2,50€
Sénior e Master	5,00€

5 PROGRAMA

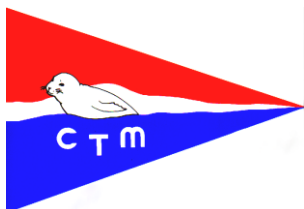
- O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
2 de Janeiro, segunda-feira	09h00	Início das inscrições



Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Juventude





CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA – BRISA

3ª PROVA

Centro Treino Mar e Associação Regional de Vela da Madeira
Classes de Vela Ligeira

7 e 8 de Janeiro de 2017



DATA	HORA	ACONTECIMENTO
5 de Janeiro, quinta-feira	18h00	Encerramento das inscrições
7 de Janeiro, sábado	11h00 - 12h00	Confirmação de inscrições
7 de Janeiro, sábado	12h00	Publicação da lista de inscritos
7 de Janeiro, sábado	11h30	Reunião técnica
7 de Janeiro, sábado	14h00	Sinal de Advertência 1ª regata do
8 de Janeiro, domingo	13h00	Sinal de Advertência 1ª regata do
8 de Janeiro, domingo	18h00	Entrega de prémios

- 5.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;
- 5.3 O programa de regatas constará de 6 (seis) regatas para todas as classes;
- 5.4 No último dia da prova nenhum sinal de advertência será exposto depois das 17h00.

6 INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, após a confirmação da respetiva inscrição.

7 PROGRAMA SOCIAL

- 7.1 A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar no Centro Treino Mar, no dia 8 de Janeiro (domingo), pelas 18h00 horas, durante a qual será realizado um pequeno convívio;
- 7.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:
- Aos 3 (três) primeiros classificados da classe, desde que as mesmas tenham um mínimo de 4 (quatro) participantes;
 - Efetivando-se a participação de 3 (três) velejadoras femininas numa classe haverá prémio para a 1ª classificada.

Nota: Aos participantes que não comparecem na Cerimónia de Entrega de Prémios, não serão entregues os respetivos troféus.

8 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco.

Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

9 SEGURANÇA

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à atividade.

10 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

11 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

12 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
José António Soares Homem de Gouveia	965101975

15 de Dezembro de 2016

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Juventude

